



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

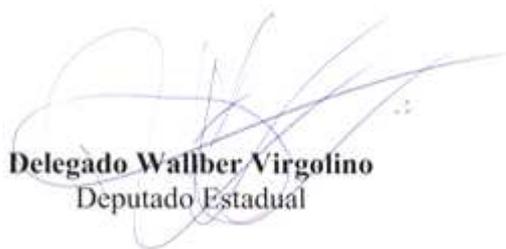
REQUERIMENTO N° 8.813 /2020

AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no art. 117, XIX da Resolução nº 1.572/2012 (Regimento Interno) desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, **que sejam tomadas providências pela Assembleia Legislativa da Paraíba, no sentido de que seja firmado um convênio com a Secretaria Estadual de Educação, que possibilite aos estudantes da rede estadual de ensino assistirem às aulas de forma remota, através dos recursos tecnológicos utilizados pela TV ASSEMBLEIA, ante a impossibilidade de aulas presenciais por causa do COVID-19.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

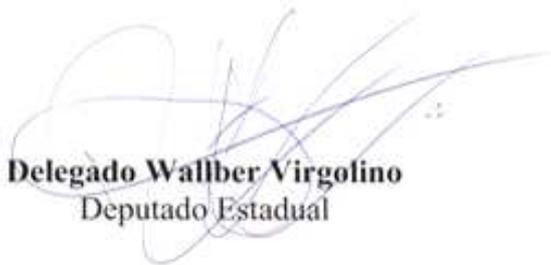
Estamos vivenciando uma pandemia incalculável com o surgimento do Covid-19. A saber, até o presente momento, na Paraíba temos atualmente 2.341 casos confirmados com 135 mortes, e, no Brasil, temos 163 mil casos confirmados com 11.123 mortes, todos por COVID-19. Números alarmantes e com premente necessidade de enfrentamento rápido da doença.

Uma das transformações impostas à sociedade em virtude deste quadro nefasto imposto pelo Coronavírus é a impossibilidade de os alunos assistirem as aulas de forma presencial, uma vez que os serviços foram suspensos por ato do Governo estadual, o que pode causar prejuízos incalculáveis aos estudantes.

Neste contexto, revela-se como obrigação de todos os Poderes tomarem providências no sentido de mitigar esta triste realidade, de forma que, dispondo o Poder Legislativo, através da TV ASSEMBLEIA, de recursos tecnológicos adequados que possibilitem a transmissão de aulas aos estudantes da rede estadual de ensino de forma remota, sugerimos que a Assembleia formalize um convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para instrumentalizar esta parceria.

Ante o exposto, apresento este requerimento na perspectiva de que as medidas sejam adotadas com vistas ao atendimento desse importante pleito.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual